

**EDITAL DE ANULAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA
EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE ANULAÇÃO DE REINTEGRAÇÕES DEFINITIVAS**, do Concurso Público aberto pelo Edital 006/2022, em cumprimento às orientações da Procuradoria-Geral do Estado, relativas aos processos judiciais em andamento, conforme segue:

Art. 1º Torna sem efeito as Reintegrações Definitivas dos seguintes candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe, do concurso aberto pelo Edital 006/2022:

Nome	Inscrição	Autos Judiciais
Amanda Mendes De São José (Sub Judice)	3300010451	5459937-97.2023.8.09.0051
Cleonice Dutra Gulate Macedo (Sub Judice)	3300019921	5250127-82.2023.8.09.0051
Debora Evelin Lopes Oliveira (Sub Judice)	3300028462	5294709-70.2023.8.09.0051
Ludmilla Lima Fernandes (Sub Judice)	3300004216	5294720.02.2023.8.09.0051
Matheus Gonçalves De Roure (Sub Judice)	3300010689	5335864.12.2023.8.09.0000

Art. 2º Os candidatos permanecem no certame na condição *sub judice* em razão dos autos judiciais supracitados e de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 26 de janeiro de 2024.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD